



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 178, DE 14 DE MAIO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, a servidora Andréia da Silva Moassab, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo nº 23422.009771/2025-63, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, a servidora Andréia da Silva Moassab, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2942304, para participar da X Conferência Latino-Americana e Caribenha de Ciências Sociais, na cidade de Bogotá, Colômbia, no período de 06 a 15 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 178/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 15 de Maio de 2025.